

ACT 2019/2021

Reajuste das Cláusulas de Benefícios Extra CLT

Tendo em vista o julgamento do Dissídio Coletivo dos Correios, em 2 de outubro, o Acórdão do TST passa a vigorar com os seguintes valores para as cláusulas de benefícios:

Descrição	Valor ACT 2018/2019	Valor Acórdão 2019/2021 Correção de 3%
Cláusula 48 – Auxílio para Dependentes com Deficiência	R\$ 928,30	R\$ 956,15
Cláusula 49 - Reembolso Creche e Reembolso Babá	R\$ 584,61	R\$ 602,15
Cláusula 51 - Vale Refeição/Alimentação - Vale Unitário	R\$ 37,96	R\$ 39,10
Cláusula 51 - Vale Refeição/Alimentação - Vale Cesta	R\$ 237,60	R\$ 244,73
Cláusula 51 - Vale Refeição/Alimentação - Ticket Extra	R\$ 1.024,95	R\$ 1.055,70
Cláusula 52 - Vale Transporte Rodoviário	R\$ 711,79	R\$ 733,14

O crédito no cartão vale-alimentação/refeição referente a outubro foi realizado nesta segunda-feira (14), já com reajuste. As diferenças correspondentes a agosto e setembro serão creditadas no cartão vale-alimentação/refeição no dia 31 de outubro.

Os reembolsos creche, babá e auxílio para dependentes com deficiência serão realizados com os novos limites e eventuais diferenças retroativas na folha de pagamento de outubro.

O vale-transporte rodoviário será processado com os novos limites a partir da pauta de novembro. As diferenças acarretadas pelos novos limites, correspondentes aos meses de agosto, setembro e outubro, serão creditadas na folha de pagamento de novembro.